



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA - INSCRIÇÕES

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

CAMPUS IGUATU

Processo: 23255.004161/2022-08

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

CARIMBO DE DATA/HORA	QUAL O NOME DA EQUIPE?	NOME COMPLETO DO LÍDER DA EQUIPE	STATUS
22/05/2022 18:31:59	Ecobike	Ana Letícia Gonçalves Vieira	DEFERIDA
22/05/2022 23:42:25	Criativa Peixes	Beatriz Crispim Bezerra	DEFERIDA
21/05/2022 18:55:56	QuiLimp	Felipe Holanda Nogueira	DEFERIDA
17/05/2022 18:35:29	Mulheres do Agro	Izaunira Lopes de Araujo	DEFERIDA
22/05/2022 16:51:52	Agro Solar	Luiz Romário Uchôa	DEFERIDA
15/05/2022 14:38:28	AGRONET	Mateus Caetano da Silva	DEFERIDA ¹
21/05/2022 15:16:59	Café e Livros	Patrícia Nascimento de Souza	DEFERIDA
21/05/2022 10:05:44	Club Shopping Man	Paulo Ricardo Farias Albuquerque	DEFERIDA
22/05/2022 17:04:34	Guarda-Chuvas	Zidane de Oliveira Germano	INDEFERIDA ²

LEGENDA

Motivo 1: Aluno indeferido: Mateus Caetano da Silva apresentou Histórico e Declaração com data de 12 de julho de 2021 (desatualizado). Não está de acordo com o item 7.3.2.2 do edital.

Motivo 02:

- Aluno indeferido: Zidane de Oliveira Germano apresentou Histórico e Declaração com data de Setembro de 2021 (desatualizado). Não está de acordo com o item 7.3.2.2 do edital.
- Equipe Indeferida: Com o indeferimento do Zidane Germano, a equipe não tem a quantidade mínima necessária (2 membros).

OBSERVAÇÃO: Lista de inscrições PARCIALMENTE DEFERIDAS e INDEFERIDAS. A partir da data da publicação deste RESULTADO PARCIAL, tem-se início o PRAZO para o envio pelas equipes do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. O prazo para pedido do recurso é de 12 horas após a publicação do resultado parcial. O pedido de reconsideração deverá ser enviado exclusivamente pelo e-mail pgini@ifce.edu.br.

NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/05/2022, às 12:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3749045** e o código CRC **6AFCCC98**.